

3 — Atos de gestão de infraestruturas e espaços, promovendo a racionalização e operacionalização destes.

- a) Autorizar abates ao imobilizado;
 b) Autorizar o pagamento de todas as despesas devidamente autorizadas, bem como autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
 c) Autorizar a condução de viaturas afetas aos serviços, por motivo de serviço, pelos trabalhadores em geral, ainda que não sejam motoristas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.
 d) Autorizar deslocações em serviço dos trabalhadores e agentes sob sua dependência hierárquica que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção do avião, bem como o processamento dos correspondentes encargos, antecipados ou não, e ainda os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

4 — Consideram-se ratificados os atos, contidos no âmbito da presente delegação, praticados pelo delegado desde 15 de outubro de 2012.

22 de novembro de 2013. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207418729

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 15594/2013

Na sequência do resultado do concurso documental destinado ao preenchimento de três postos de trabalho de professor coordenador na área de enfermagem — dois para a Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada e um para a Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, da Universidade dos Açores, o qual foi aberto pelo despacho n.º 226/2012, de 20 de julho e publicado pelo edital n.º 760/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto e retificado pela declaração n.º 838/2013 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho, autorizo a contratação dos Doutores Cidália de Fátima Cabral Frias, Hélder José Alves da Rocha Pereira e Maria Susana França e Sousa Pacheco mediante contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professores coordenadores, em regime de tenure, com início a 1 de dezembro de 2013.

22 de novembro de 2013. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.

207418931

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 781/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Arménio Manuel da Conceição Ramos, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 35 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

12 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416088

Contrato (extrato) n.º 782/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16 de agosto de 2013, no âmbito do Programa Erasmus Mundus 2009-2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Amrit Kumar Mishra, como estagiário investigador convidado, em regime de exclusividade, no Centro de Ciências do Mar (CCMAR) da Universidade do Algarve, no período de 25 de outubro de 2013 a 24 de abril de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 110 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal da carreira de investigação.

18 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416128

Contrato (extrato) n.º 783/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ana de Lurdes Agostinho Cabrita Vieira, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 15 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

19/11/2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207413277

Declaração de retificação n.º 1303/2013

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2013, despacho (extrato) n.º 13580/2013, retifica-se que onde se lê «Doutor Armando António Pereira Teles Fortes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa» deve ler-se «Engenheiro Armando António Pereira Teles Fortes, professor coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa».

20 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207412353

Despacho (extrato) n.º 15595/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 23 de setembro de 2013, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Paula Neto Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, para o exercício do cargo de Diretora de Serviços, dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 14 de dezembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207416022

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 14673/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em História da Arte, requeridas por Joaquim Oliveira Caetano nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, Professor Catedrático da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Fernando António Baptista Pereira, Professor Associado da Universidade de Lisboa;

Doutor António Camões Gouveia, Professor Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Teresa de Araújo Silva Amado, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor, Professor Auxiliar da Universidade Aberta.

20 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207414168

Aviso n.º 14674/2013

O reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Economia, requeridas por Fábio José Nunes Bazílio nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora, por delegação do diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor Carlos Alberto Falcão Marques, professor catedrático da Universidade de Évora;

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Universidade do Porto;

Doutora Maria Teresa de Noronha, professora associada com agregação da Universidade do Algarve;

Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor António João Coelho de Sousa, professor auxiliar da Universidade de Évora.

20 de novembro de 2013. — A Diretora, *Margarida Cabral*.
207414216

Aviso n.º 14675/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de novembro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Química, requeridas por Pedro Miguel Cambeiro Barrulas nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Manuel Pereira dos Santos, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutora Teresa Margarida Vasconcelos Dias Pinho de Melo, Professora Associada com Agregação da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Manuela Lopes Ribeiro Carrott, Professora Associada da Universidade de Évora;

Doutor Maurizio Benaglia, Associate Professor da Università degli Studi di Milano (Itália) — Orientador;

Doutor Anthony Joseph Burke, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutora Maria Manuel Martinho Sequeira Barata Marques, Investigadora Auxiliar da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro, Professor Auxiliar da Universidade de Évora.

21 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207416525

Despacho n.º 15596/2013

Sob proposta do Departamento de Enfermagem, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Superior de Enfermagem São João de Deus da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 20 de maio de 2013, a criação do curso de pós-graduação em Cuidados Continuados Integrados, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

Objetivos

Compreender e analisar a conceptualização e o enquadramento político dos Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Reconhecer os princípios e valores dos Cuidados Continuados Integrados e Paliativos no sistema de saúde;

Conhecer e saber como utilizar os principais instrumentos de avaliação multidisciplinar em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Compreender e analisar as especificidades da intervenção em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos, ao longo do ciclo vital;

Compreender e fundamentar as estratégias de intervenção terapêutica em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Analisar e discutir a dimensão ética do processo de intervenção em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

Compreender o processo de construção e execução de um projeto de investigação em Cuidados Continuados Integrados e Paliativos;

2.º

Destinatários

Licenciatura (preferencialmente em áreas da saúde e social, nomeadamente Enfermeiros, Médicos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Terapeutas, e outros.)

3.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 1 semestre letivo.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 30 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

4.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a obtenção de um diploma de Estudos Pós-Graduados em Cuidados Continuados Integrados.

ANEXO

Pós-Graduação em Cuidados Continuados Integrados

Plano de Estudos

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Total de horas	Créditos	Observações
Organização e Fundamentos dos Cuidados Continuados Integrados	Enfermagem	S	81	3	Obrigatória.
Intervenção Multidisciplinar em Cuidados Continuados Integrados	Enfermagem	S	156	6	Obrigatória.
Cuidados Paliativos	Enfermagem	S	156	6	Obrigatória.
Ética em Cuidados Continuados Integrados	Enfermagem	S	81	3	Obrigatória.
Gestão e Avaliação em Cuidados Continuados Integrados	Enfermagem	S	156	6	Obrigatória.
Investigação em Cuidados Continuados Integrados	Enfermagem	S	156	6	Obrigatória.

(1) (S) Semestral.

20 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207413471